

LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. *Os parceiros do mar: natureza e conflito social na pesca da Amazônia*. Belém, Pará: CNPq/Museu Paraense Emílio Goeldi.

Eduardo Biavati Pereira*

Atualmente, boa parte dos estudos referentes à recente expansão do capitalismo no norte do país, concentra-se na análise das transformações engendradas por esse processo nas regiões de fronteira. Contudo, o presente trabalho de Violeta R. Loureiro, tem como foco central uma das mais antigas zonas de exploração agrícola e pesqueira de toda a Amazônia: a zona do Salgado, em especial da cidade de Vigia, situada ao norte de Belém.

O estudo pretende dar conta exatamente do processo de reorganização da estrutura produtiva e social daquela comunidade de pequenos produtores, onde predominam relações sociais de produção, não tipicamente capitalistas, mas caracterizadas pela parceria, à medida em que analisa a diferenciação social que a modernização tecnológica alimenta, e no sentido da qual o Estado tem predisposto uma ação fortemente indutora.

A hipótese básica desse trabalho é a de que os pequenos produtores da pesca não podem reproduzir-se senão subordinados ao capital, ainda que a pequena produção pesqueira desenvolva-se em condições não tipicamente capitalistas, expressadas na prática cotidiana da parceria. Assim, é na situação de não proprietários que os parceiros proporcionam aos proprietários, as condições necessárias à reprodução dos meios de produção destes, ao mesmo tempo em que petrificam suas próprias condições de reprodução, enquanto produtores diretos e parceiros despossuídos.

A autora explica, por fim, que apesar da exploração a que se acha submetida, a pequena produção pesqueira apresenta, historicamente, uma tendência à sobrevivência. O livro está estruturado em sete capítulos. No primeiro deles, a autora busca resgatar a forma pela qual a estrutura produtiva de Vigia estava organizada, de modo a possibilitar ao homem da região a dupla e simultânea condição de agricultor-pescador.

A integração da pequena produção agrícola e pesqueira propiciava ao homem vigiense uma forma de articulação com a natureza, que lhe garantia a posse das condições objetivas de trabalho – conferindo aos meios de produção um caráter artesanal que até hoje persiste, e viabilizava a subsistência do nú-

* Aluno do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília.

cleo familiar com razoável autonomia, em relação ao consumo de bens de origem industrial.

A abertura de caminhos rodoviários ligando a zona do Salgado a Belém, em meados deste século, demarca a aceleração de um processo de crescente vinculação das unidades produtivas vigienses ao mercado daqueles bens, e engendra a conseqüente reorganização da unidade familiar em torno da atividade pesqueira.

O segundo capítulo explicita a ruptura do binômio agricultor-pescador – resultado do processo de minifundização das propriedades rurais de Vigia e as conseqüentes implicações da conversão do camponês em outro personagem: o pescador. A migração do agricultor para a cidade de Vigia conforma a atividade da pesca artesanal como a mais antiga e dinâmica da região, e responde pela alta rotatividade da mão-de-obra no setor da pesca – devida ao excesso de oferta de força de trabalho.

A integração do agricultor e sua família ao mercado de trabalho, como produtor autônomo ou trabalhador livre, aparece como alternativa que lhes repõe os meios de vida, ainda que em níveis de miséria crescente; apesar de que essa integração conserva quase sempre a parceria como relação de produção fundamental.

O terceiro capítulo destina-se à análise dos diferentes segmentos envolvidos na pesca artesanal, mediante a descrição do processo de trabalho de cada um desses grupos. O critério mais marcante, na categorização dos pescadores, consiste na identificação das zonas de pesca onde cada grupo de pescadores desenvolve seu trabalho produtivo. Assim, há uma relação, de certa forma diretamente proporcional, entre a distância do local da pescaria e uma maior ou menor incorporação de capital aos meios de produção, o nível tecnológico dos aparelhos, a extensão da jornada, as formas de remuneração da força de trabalho e as formas de expropriação do excedente gerado.

É interessante notar que, uma vez que a remuneração dos pescadores é convertida em dinheiro apenas ao final da semana, eles são obrigados a recorrer ao crédito para realizarem as compras destinadas ao consumo familiar que, fora esses produtos, mantêm-se com a parte da cota de produção de peixe destinada a cada pescador.

A autora destaca, ainda, que compete à própria tripulação a manutenção da embarcação e dos aparelhos utilizados, antes do início de cada viagem. Essa obrigação força o prolongamento da jornada de trabalho, como condição da sustentação do rendimento familiar. Mesmo no caso das embarcações um pouco mais sofisticadas tecnologicamente – as que contam, por exemplo, com um motor –, os custos de manutenção dos meios de produção são sempre socializados, como parte do contrato da parceria, ainda que às custas da redução da parte da produção concernente a cada pescador.

Dessa forma, nem sempre a modernização dos meios de produção se manifesta uma correspondente melhoria na remuneração do trabalho; verifica-

se, pelo contrário, a intensificação do ritmo do trabalho com vistas ao aumento da produtividade e à sustentação do nível mínimo de renda do pescador.

O *quarto capítulo* enfoca o problema da modernização e tecnificação no setor pesqueiro no Pará, sua indução, pelo Estado, no sentido de valorizar o grande capital internacional e do Centro-Sul do país e os conflitos sociais daí decorrentes. Ao contrário do que se poderia supor, não há conflito direto entre a frota pesqueira industrial e os pescadores artesanais, posto que não concorrem comercialmente, pelo mesmo mercado consumidor. Isso deve-se ao fato de que a frota industrial trabalha com uma produção especializada de pescado.

O núcleo do conflito estabelece-se em torno da predação do espaço comum de produção e dos estoques pesqueiros, promovida pela frota industrial. Essa predação do meio ambiente não apenas coloca em jogo a própria reprodução da atividade, por um período de tempo mais longo, como implica na redução da produtividade média dos pescadores artesanais. Este fato tem como conseqüência a necessidade de a unidade produtiva artesanal deslocar-se cada vez mais para o Norte, forçando uma extensão ainda maior da jornada de trabalho e, obviamente, a modernização da embarcação e dos aparelhos de pesca – o que deixaria de fora da atividade pesqueira boa parte dos pescadores de Vigia, estratificando-os ainda mais pelo volume de investimento exigido.

O *quinto capítulo* dissecar a estrutura e os mecanismos de distribuição da produção da parceria, conforme ela se desenvolve na pequena produção pesqueira de Vigia. A parceria funda-se numa relação distributiva desigual do produto da pesca: qualquer que seja a produção diária, metade dela corresponde à remuneração do capital investido pelo proprietário dos meios de produção, enquanto a outra metade é dividida em três partes iguais como remuneração do trabalho de cada pescador.

Como o montante do valor da remuneração dos pescadores está diretamente vinculada à produtividade da unidade e à modernização da embarcação e dos aparelhos, pelo menos duas formas de estratégias de sobrevivência institucionalizaram-se em Vigia: o arroz e o extra. Ambos permitem ao pescador recuperar alguma parte do produto excedente da pescaria que lhes caberia como renda. Uma vez que o aumento de produtividade das diversas categorias de pescador não se reflete num aumento da renda, a conversão desses pequenos produtores em proprietários dos meios de produção vê-se obstaculizada pela impossibilidade de acumulação.

Por fim, o *sexto capítulo* demonstra as formas pelas quais a pequena produção pesqueira de Vigia, estabelecida em termos não tipicamente capitalistas, vem-se mostrando necessária à valorização do capital comercial – que se reproduz fora da esfera produtiva –, como resultado das condições em que são determinados os preços de mercado para o pescado.

Como há a necessidade de um preço para o produto no mercado que remunere todos os capitais envolvidos no processo produtivo, é a partir dos limites de preços fixados para o pescado que se processa a disputa pela parte que cabe a cada agente produtivo.

Dessa forma, a exploração do trabalho realiza-se indiretamente, via resultado do trabalho, além daquela que se processa durante o período de trabalho, mediante a produção baseada na parceria. De uma forma geral, o trabalho de Violeta R. Loureiro tem o mérito de repensar criticamente a Amazônia de hoje. E ao fazer isso, denuncia uma série de mitos criados em torno das vantagens do desenvolvimento tecnológico, no quadro do sistema capitalista de produção.

Numa perspectiva a longo prazo, a persistência da pequena produção pesqueira não implica, necessariamente, na conversão desses pescadores em proprietários dos meios de produção, nem tampouco na sua transformação em assalariados; mas significa a reprodução deles, enquanto pequenos produtores, a níveis cada vez mais absolutos de exploração e pobreza.

ROUANET, Sérgio Paulo. (1987). *As razões do Iluminismo*. São Paulo: Companhia das Letras.

*Maria Angélica Madeira**

Uma das mais lúcidas contribuições do ensaísmo brasileiro ao debate que se desenrola nesta última década, no cenário intelectual, é o livro de S. P. Rouanet, *As Razões do Iluminismo*, publicado recentemente pela Companhia de Letras. Trata-se, na verdade – no contexto da crise de cultura contemporânea – de fazer a defesa da razão a crítica de toda uma vertente do pensamento atual, que ousa deslocar-se dos paradigmas traçados pela modernidade.

Apesar de constituir-se de diferentes ensaios e artigos publicados, em sua maioria, entre 1985 e 1986, em jornais e revistas. Isso faz com que cada peça guarde autonomia; a obra em questão ganha sua unidade pela cerzidura teórica rigorosa dos temas, que vão sendo modulados a partir da preocupação central do autor: o resgate do conceito de razão, legado da tradição ilustrada.

Distinguindo com Erasmo a sábia razão da razão louca (ou pseudo-razão), o autor constrói seu "*plaidoyer*" a favor da primeira e, com a sofisticada erudição que o caracteriza, convida ao debate pensadores ilustres, "herdeiros legítimos do iluminismo autêntico": Kant, Hegel e os Enciclopedistas, Marx, Freud, os pensadores da Escola de Frankfurt e até mesmo Foucault podem reivindicar o seu pertencimento a essa tradição.

A sábia razão só é defensável, hoje, se for capaz de distinguir-se da razão do século XVIII pois, não sendo ingênua, conhece seus limites externos e internos, tão claramente enunciados por Marx e Freud: a distinção entre razão e ideologia e a vulnerabilidade da razão ao irracional.

* Doutora em Semiologia pela Université de Paris VII, professora do Departamento de Sociologia da Universidade de Brasília, coordenadora da Pós-graduação em Sociologia da universidade.